



CÂMARA MUNICIPAL DE NIOAQUE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 014/2022

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE 20 (VINTE) DIAS FÉRIAS REGULARES A FUNCIONÁRIA ELIZETE DA COSTA MAIDANA, CORRESPONDENTE AO PERÍODO AQUISITIVO DE SETEMBRO DE 2020 A SETEMBRO DE 2021.

O Presidente do Poder Legislativo de Nioaque, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - CONCEDER 20 (VINTE) dias de férias regulares a funcionária ELIZETE DA COSTA MAIDANA, referente ao período aquisitivo de setembro de 2020 a setembro de 2021, conforme disposição contida no Artigo 1º da Portaria 033/2021, no qual restou por gozar do período supracitado vinte dias.

Parágrafo Único - O período de gozo de vinte dias de férias, citado no caput deste Artigo será de 24 de março de 2022 a 12 de abril/2022, retornando suas atividades laborais em 13.04.2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nioaque-MS, 23 de março de 2022.

VEREADOR SILAS NUNES FERREIRA
Presidente do Poder Legislativo